



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Edital Concorrência nº 01/2018

Processo nº 01/2018

ADENDO I

1 – Após análise foi constatado a necessidade de alteração da descrição dos itens conforme segue abaixo:

Onde se lê :

Item	Qtde	Und	Descrição	Valor unitário Máximo	Total Máximo
74	920 2.620	UND	ENVELOPE PLAST.P/PASTA CATALOGO,0,15MICRAS,TAM.OFICIO,S/PERFURACOES	0,28	734,00
108	21 5	UND	GRAMPEADOR ESTRUTURA METALICA P/GRAMPOS 23/13 - PRETA	95,50	2.005,50
132	220	PCT	PAPEL CREPOM PCT COM 10 UN – 0,48X2,00M DIVERSAS CORES.	1,05	231,00
140	205	RES	PAPEL SEDA VARIAS CORES 50X70)CM, 20G/M2	0,25	51,25
178	158	UND	REFIL DE PINCEL P/QUADRO BRANCO (COR PRETA)	4,65	734,70
195	500	UND	VISOR P/PASTA SUSPENSA,PVC CRISTAL TRANSPARENTE E ETIQUETA BRANCA	9,45	4.725,00

Leia-se:

Item	Qtde	Und	Descrição	Valor unitário Máximo	Total Máximo
74	2.620	UND	ENVELOPE PLAST.P/PASTA CATALOGO,0,15MICRAS,TAM.OFICIO,S/PERFURACOES	0,28	734,00
108	21	und	GRAMPEADOR ESTRUTURA METALICA P/GRAMPOS 23/13 - PRETA	95,50	2.005,50
132	220	PCT	PAPEL CREPOM PCT COM 10 UN – 0,48X2,00M DIVERSAS CORES.	9,00	1.980,00
140	205	und	PAPEL SEDA VARIAS CORES 50X70)CM, 20G/M2	0,25	51,25
178	158	UND	REFIL DE PINCEL P/QUADRO BRANCO (COR PRETA)	4,25	672,00
195	10	CX	VISOR P/PASTA SUSPENSA,PVC CRISTAL TRANSPARENTE E ETIQUETA BRANCA CAIXA COM 50 UND.	9,45	94,50

2- Fica cancelado o item 126 do edital por estar em duplicidade com o item 30, sendo assim segue alteração do valor total do edital:

Onde se lê: 5.1 O valor total da licitação está estimado em R\$ 195.845,05 (cento e noventa e cinco mil oitocentos e quarenta e cinco reais e cinco centavos).

Leia se: 5.1 O valor total da licitação está estimado em R\$ 192.089,25 (cento e noventa e dois mil oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos).

3- Devido à alteração não demandar mais prazo por não afetar a formulação das propostas, visto estar dentro do prazo legal para recebimento das propostas, e ainda não houve solicitação do kit proposta, permanece o mesmo prazo estabelecido no edital para apresentação da documentação e as propostas conforme art. 21 § 4º da Lei 8.666/93.

Medianeira, 31 de janeiro de 2018.

Vânia Raquel Furmann Moreira
Pregoeira